



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a criação do Conselho de Patrimônio Histórico Imaterial de São Caetano do Sul.**

Considerando que um bem de natureza imaterial compreende as criações de caráter dinâmico e processual, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural e social, a presente proposição visa a criação de um Conselho de Patrimônio Histórico Imaterial, a fim de examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas aos Bens do Patrimônio Histórico Imaterial registrados, criando condições para a transmissão dos conhecimentos a eles relacionados, no âmbito do Município de São Caetano do Sul.

Ante ao exposto, conto com o acolhimento desta



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

proposição.

Plenário dos Autonomistas, 02 de julho de 2024.

**AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR**  
**(AMÉRICO SCUCUGLIA)**  
**VEREADOR**